



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



PORTARIA Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2025.

**Nomeia servidores da Comissão Permanente
Processante para o exercício de 2026.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente Processante:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Lais Dieyne Rodrigues Lima	133.467.066-80
Secretário	José Aparecido Ribeiro	687.831.246-91
Membro	Maria José de Oliveira	651.976.156-72

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente Processante serão remunerados a título de gratificação por função nos moldes do artigo 1º e 4º, da Lei nº 3.543, de 06 de junho de 2006 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 15, de 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 16 de março de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

____/____/____.